



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 065 DE 10 FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 14/02/2023
EDIÇÃO Nº. 2710
FLS: 136
ASS. Raluca F.

Concede licença maternidade à servidora
MARCIA CLARICE MEIRA ESTRELA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 1.467/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA CLARICE MEIRA ESTRELA** licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL